

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei Complementar

“CRIA EMPREGOS PÚBLICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Ficam criados 7.282 (sete mil, duzentos e oitenta e dois) empregos públicos, cuja distribuição entre as diversas funções da administração pública municipal direta e indireta está discriminada no Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

§ 1º. Os empregos públicos de que trata o *caput* deste artigo serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943), nos moldes e limites preconizados pela Lei Federal nº 9.962/2000.

§ 2º. O valor dos vencimentos-base, a carga horária, as atribuições a serem desempenhadas em cada emprego público e os requisitos à investidura neste, estão estabelecidos no Anexo II, que faz parte integrante desta Lei.

§ 3º. Para o provimento dos empregos públicos referidos no *caput*, e no concurso público a ser realizado para tal fim, será observado o percentual de vagas destinado ao portador de necessidades especiais.

Art. 2º. Os empregos públicos criados por esta Lei serão preenchidos exclusivamente por candidatos submetidos e aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme a natureza e a complexidade do emprego, conforme exigência contida no art. 37, II, da Constituição da República, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação final no certame e segundo o procedimento definido em Lei, no Edital e demais atos regulamentares.

Art. 3º. Fica o Município de Nova Friburgo autorizado a realizar o concurso público mencionado no artigo antecedente, observando-se os preceitos constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis à matéria, a ser aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Os contratos de trabalho a serem firmados em observância a esta Lei vigorarão por prazo indeterminado, podendo ser rescindidos, nas seguintes hipóteses:

- I- prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, por decisão em Processo Administrativo no qual sejam observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;
- II- acumulação antijurídica de cargos, funções ou empregos públicos, por decisão em Processo Administrativo no qual sejam observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

- III- necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei Complementar a que se refere o art. 169 da Constituição Federal – Lei Complementar 101/01;
- IV- insuficiência de desempenho, apurada em procedimento administrativo no qual sejam observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, garantido o cabimento de pelo menos um recurso hierárquico com efeito suspensivo, a ser apreciado em 30 (trinta) dias;
- V- outras hipóteses previstas na Constituição da República, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ou em outras normas, municipais ou não, aplicáveis à matéria, ainda que supervenientes à investidura;

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica e sua implantação dependerá de disponibilidade financeira.

Art. 6º. A estimativa de impacto orçamentário-financeiro da ação de que trata esta Lei, nos exercícios de 2007 e 2008, bem como a declaração dos ordenadores de despesa quanto à adequação das despesas de pessoal com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estão presentes no Anexo III, que faz parte integrante da presente Lei, nos termos do artigo 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2001).

Art. 7º. Fica estabelecida a reserva das vagas destinadas ao concurso público do Poder Executivo Municipal oriundo do Edital nº 001/1999, o qual se encontra *sub judice*, até decisão final do Poder Judiciário.

§ 1º - A reserva de vagas que trata o *caput* deste artigo destina-se exclusivamente aos servidores municipais aprovados, classificados e devidamente empossados no citado concurso que se encontra *sub judice*.

§ 2º - A reserva destas vagas somente será cancelada com a decisão definitiva do Poder Judiciário e caso o citado Edital nº 001/1999 e conseqüente concurso sejam declarados nulos ou inservíveis.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, de de 2007.

SAUDADE BRAGA - PREFEITA

_____, *Vereador Sérgio Xavier de Souza -Presidente.*

_____, *Alexandre Cruz - 1º Vice-Presidente.*

_____, *Manoel Martins - 2º Vice-Presidente.*

_____, *Mário Folly - 1º Secretário.*

_____, *Marcelo Verly - 2º Secretário.*

ANEXO I**Distribuição de Funções**

	Funções	Vagas
1	Agente Administrativo	183
2	Agente de Limpeza Pública	210
3	Agente de Trânsito	40
4	Agente Fazendário	53
5	Agente Sanitário de Saúde	70
6	Analista de Sistemas	8
7	Arquiteto	8
8	Arquivista	1
9	Assistente Administrativo	365
10	Assistente Jurídico	31
11	Assistente Odontológico	4
12	Assistente Social	33
13	Auxiliar de Creche	400
14	Auxiliar de Enfermagem	320
15	Auxiliar de Laboratório	16
16	Auxiliar de Serviços de Sepultamento	12
17	Auxiliar de Serviços Gerais	639
18	Bibliotecário	3
19	Biólogo	4
20	Bombeiro Hidráulico	8
21	Borracheiro	2
22	Calceteiro	77
23	Carpinteiro	13
24	Cartógrafo	1
25	Contador	8
26	Cozinheiro	11
27	Dedetizador	2
28	Desenhista Técnico	10
29	Economista	1
30	Eletricista	15
31	Eletrotécnico	2
32	Encarregado de Turma	102
33	Enfermeiro	60
34	Engenheiro Agrônomo	1
35	Engenheiro Civil	20
36	Engenheiro de Trânsito	1

37	Engenheiro Elétrico	2
38	Engenheiro Florestal	1
39	Engenheiro Sanitarista	1
40	Estatístico	1
41	Farmacêutico	5
42	Farmacêutico Bioquímico	3
43	Fiscal Ambiental	4
44	Fiscal de Obras	14
45	Fiscal de Posturas	16
46	Fiscal de Tributos	8
47	Fiscal do Procon	2
48	Fiscal Sanitário	5
49	Fisioterapeuta	21
50	Fonoaudiólogo	8
51	Fotógrafo	3
52	Geógrafo	2
53	Geólogo	2
54	Guarda Municipal	235
55	Historiador	1
56	Inspetor de alunos	262
57	Instrutor Profissionalizante	20
58	Jardineiro	47
59	Jornalista	4
60	Mecânico	10
61	Médico I	95
62	Médico II	76
63	Médico III	109
64	Médico IV	46
65	Médico V	10
66	Médico Veterinário	2
67	Médico VI	4
68	Merendeira	362
69	Motorista de Ambulância	33
70	Motorista I	60
71	Motorista II	57
72	Museólogo	1
73	Nutricionista	12
74	Odontólogo I	29
75	Odontólogo II	7
76	Odontólogo III	3
77	Operador de Máquina	22
78	Orientador Educacional	50
79	Pedagogo	62
80	Pedreiro	74
81	Pintor	33
82	Professor	1.203

83	Professor de Ciências	30
84	Professor de Dança	4

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-5-

85	Professor de Educação Artística	26
86	Professor de Educação Física	35
87	Professor de Enfermagem	14
88	Professor de Geografia	30
89	Professor de História	34
90	Professor de Língua Inglesa	20
91	Professor de Língua Portuguesa	58
92	Professor de Matemática	50
93	Professor de Música	14
94	Professor de Teatro	3
95	Professor Universitário Assistente	70
96	Professor Universitário Responsável	43
97	Psicólogo	34
98	Secretário Escolar	15
99	Serralheiro	5
100	Servente de Obras	118
101	Sociólogo	3
102	Supervisor Operacional	48
103	Técnico Agrícola	2
104	Técnico Ambiental	6
105	Técnico de Contabilidade	10
106	Técnico de Edificação	6
107	Técnico de Enfermagem	110
108	Técnico de Imobilização Ortopédica	6
109	Técnico de Informática	6
110	Técnico de Laboratório	40
111	Técnico de Prótese Dentária	5
112	Técnico de Raio X	16
113	Técnico de Segurança do Trabalho	2
114	Telefonista	15
115	Terapeuta Ocupacional	2
116	Trabalhador Braçal	460
117	Vigia Escolar	180
118	Zootecnista	1
	Subtotal	7.282

Anexo II

Descrição das Atribuições

Agente Administrativo

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
4110-10.

Atribuições:

Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre a administração; participar de projetos ou planos de organização de serviços administrativos para colaborar com trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação; proceder à análise e confecção de documentos oficiais; auxiliar na elaboração de projetos ou planos de organização de serviços administrativos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.
Curso básico de informática.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 542,00

Agente de Limpeza Pública

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
5142-05.

Atribuições:

Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo e varreções; outras compatíveis com o cargo, previstas em normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 350,00.

Agente de Trânsito

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
5172-20.

Atribuições:

Manter a fluidez e a segurança do trânsito urbano; fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito; colaborar com a segurança pública; fiscalizar o funcionamento regular dos transportes coletivos na cidade.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 383,00.

Agente Fazendário

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
4110-10.

Atribuições:

Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre a administração fazendária; participar de projetos ou planos de organização de serviços administrativos, para colaborar com trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação; analisar e confeccionar documentos oficiais; auxiliar na elaboração de projetos ou planos de organização de serviços administrativos pertinentes à Secretaria de Fazenda; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.
Curso básico de informática.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 696,00.

Agente Sanitário de Saúde

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
5151-20.

Atribuições:

Visitar domicílios periodicamente; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 350,00.

Analista de Sistemas**Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:**

2124-05.

Atribuições:

Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática e fluxo de informações.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Informática.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Arquiteto**Classificação Brasileira de Ocupação – CBO:**

2141-05.

Atribuições:

Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho, e especificando os recursos

necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das mencionadas obras; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Arquitetura.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Arquivista

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2613-05.

Atribuições:

Organizar documentação de arquivos institucionais; organizar e criar acervos públicos; dar acesso à informação; preparar ações educativas ou culturais; planejar e realizar atividades técnico-administrativas; orientar implantação de atividades técnicas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Arquivologia.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Assistente Administrativo

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
4122-05

Atribuições:

Executar serviços gerais da administração, tais como atendimento ao público, a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados e lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários; executar serviços internos e externos, entregando documentos, mensagens, correspondências, encomendas, tirar cópias de documentos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carga horária:
40 horas semanais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-10-

Vencimento mensal:
R\$ 351,00.

Assistente Jurídico

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2410-05.

Atribuições:

Realizar estudo e análise das situações jurídicas inerentes à Administração Pública, envolvendo relações trabalhistas, civis e questões de Direito Administrativo, em juízo ou fora dele, visando criar soluções para os problemas ou conflitos existentes na Administração; contribuir na análise e criação de projetos de lei de interesse público; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Direito.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:
20 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00

Assistente Odontológico

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
3224-15

Atribuições:

Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde; prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.
Curso de Auxiliar de Consultório Dentário.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:
40 horas semanais

Vencimento mensal:

Assistente Social

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2516-05.

Atribuições:

Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Serviço Social.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

30 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Auxiliar de Creche

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
3311-10.

Atribuições:

Executar tarefas pertinentes ao atendimento e cuidados especiais cabíveis ao devido tratamento, acompanhamento, higienização, alimentação e entretenimento de crianças, provendo o seu bem estar; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 350,00.

Auxiliar de Enfermagem

Atribuições:

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica; atuar em cirurgias, terapias, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho, dando continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes, familiares e equipe de saúde.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico de Enfermagem.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

30 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 351,00.

Auxiliar de Laboratório

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
5152-15.

Atribuições:

Coletar material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame; auxiliar os técnicos no preparo de vacinas; aviar fórmulas, sob orientação e supervisão; preparar meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados; organizar o trabalho; recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando; trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 351,00.

Auxiliar de Serviços de Sepultamento

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
5166-10.

Atribuições:

Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamento, trasladar corpos e despojos; conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; zelar pela segurança do cemitério.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 350,00.

Auxiliar de Serviços Gerais**Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:**

5142-10.

Atribuições:

Executar trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de repartições e dependências públicas, zelando pela devida apresentação e asseio das mesmas; distribuir alimentos através das repartições e outros locais, seguindo as instruções recebidas, para servir os comensais; outras compatíveis com o cargo, previstas em normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 350,00.

Bibliotecário**Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:**

2612-05.

Atribuições:

Gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; disseminar a informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico para armazenar informações de caráter geral ou específico.

Requisitos:
Formação completa em Curso Superior de graduação em Biblioteconomia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-14-

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Biólogo

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2211-05.

Atribuições:

Realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiência com espécimes biológicos, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos, como Medicina, com curso de especialização específico e agricultura.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Biologia.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Bombeiro Hidráulico

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
7241-10.

Atribuições:

Monta, instala e conserva sistemas de tubulação e de material metálico ou não metálico de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando tubos, roscando-os, soldando-os ou furando-os, com furadeira, esmerilador, prensa dobradeira, maçarico e outros dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de ar, água, gás, vapor, e outros fluidos, nos prédios públicos, assim como a implantação de redes de esgotos e outras similares.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.
Curso básico de qualificação profissional.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 464,00.

Borracheiro

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
9921-15.

Atribuições:

Repara os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usados em veículos de transporte, consertando e encapando partes avariadas ou desgastadas, com auxílio de equipamentos apropriados, para restituir-lhes as condições de uso.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.
Curso básico de qualificação profissional.

Carga horária:
40 horas semanais.
Vencimento mensal:
R\$ 352,00.

Calceteiro

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
7152-05.

Atribuições:

Efetuar trabalhos em obras; construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos, paralelepípedos e contrapisos.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 464,00

Carpinteiro

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

Atribuições:

Efetuar trabalhos gerais de carpinteiro em uma oficina ou em um canteiro de obras, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas, para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, cenários e obras similares ou efetuar a manutenção das mesmas.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Curso básico de qualificação profissional.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 464,00

Cartógrafo

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

2148-10.

Atribuições:

Realizar atividades em topografia, geodésia e batimetria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos; elaborar documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas, efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais; gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia; assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior em Engenharia, com especialização nas áreas de Agrimensura e Cartografia.

Registro profissional no órgão de classe.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Contador

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

2522-10.

Atribuições:

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade dos órgãos municipais, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -17-

e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Ciências Contábeis.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Curso básico de informática.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 1.392,00.

Cozinheiro

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

5132-05.

Atribuições:

Preparar refeições diversas em hospitais e outras unidades municipais, seguindo receitas preestabelecidas, para atender às necessidades alimentares dos comensais.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 350,00.

Dedetizador

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

5199-10.

Atribuições:

Auxiliar nos serviços de combate a pragas em locais e logradouros públicos.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 350,00.

Desenhista Técnico

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
3180-05.

Atribuições:

Executar desenhos e trabalhos gráficos em geral, para projetos de engenharia, construção, mapas, gráficos e outros trabalhos técnicos e artísticos, interpretando esboços e especificações, utilizando instrumentos apropriados; elaborar a representação gráfica do projeto e orientar sua execução; outras atribuições compatíveis com o cargo previstas em normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.
Formação completa em Curso Técnico de Desenho.
Curso completo de CAD.
Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 503,00.

Economista

Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
2512-25

Atribuições:

Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica; participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo; gerar programação econômico-financeira.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior em Ciências Econômicas.
Registro profissional no órgão de classe.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Eletricista

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
9511-05.

Atribuições:

Montar e reparar instalações de baixa e alta tensão em edifícios ou outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medições elétrica e eletrônica, material isolante e equipamentos de soldar, para possibilitar o funcionamento dos mesmos.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.
Curso Básico de Eletroeletrônica.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 464,00.

Eletrotécnico

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
3131-10

Atribuições:

Elaborar estudos e projetos elétricos; participar no desenvolvimento desses projetos; operar sistemas elétricos e executar manutenção.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.
Curso Técnico em Eletricidade, Eletrotécnica ou área correlata.

Carga horária:

40 horas semanais

Vencimento mensal:

R\$ 503,00.

Encarregado de Turma

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

Atribuições:

Supervisionar e comandar os trabalhos realizados pelas frentes de trabalho formadas por outros servidores responsáveis pela prestação de serviços urbanos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas em normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental

Carga horária:

40 horas semanais

Vencimento Mensal

R\$ 542,00.

Enfermeiro**Classificação Brasileira de Ocupações – CBO**

2235-05.

Atribuições:

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Enfermagem.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Engenheiro Agrônomo**Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:**

2221-10

Atribuições:

Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaborar a documentação técnica e científica.

Requisitos:
Formação completa em Curso Superior de graduação em Engenharia de Agronomia.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Engenheiro Civil

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2142-05.

Atribuições:
Desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica.

Requisitos:
Formação completa em Curso Superior de graduação em Engenharia Civil.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Engenheiro de Trânsito

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2142-70.

Atribuições:
Desenvolver projetos para o trânsito da cidade, como sinalização, vias, mãos de trânsito; elaborar normas e documentação técnica.

Requisitos:
Formação completa em Curso Superior de graduação em Engenharia Civil.
Especialização em Engenharia de Transportes.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Engenheiro Elétrico

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2143-05

Atribuições:

Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; projetam, planejam e especificam sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaboram sua documentação técnica; coordenam empreendimentos e estudam processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em uma das áreas: Elétrica, Eletrônica e Telecomunicações.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Engenheiro Florestal

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2221-20.

Atribuições:

Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaborar documentação técnica e científica.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Engenharia Florestal.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Engenheiro Sanitarista

Atribuições:

Responsáveis pela elaboração de projetos de saneamento básico - água, esgoto, drenagem pluvial, resíduos; fiscalizar e fazer a manutenção e ampliação de obras de saneamento básico para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Engenharia Sanitária.

Registro profissional no órgão de classe.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Estatístico

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2112-05

Atribuições:

Planejar, organizar e analisar conjunto de dados ou informações; desenhar amostras; construir instrumentos de coleta de dados; desenvolver sistemas de decodificação de dados; planejar pesquisas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Estatística.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Farmacêutico

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2234-05.

Atribuições:

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes; análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, dispositivos legais e outros propósitos.

Requisitos:
Formação completa em Curso Superior de graduação em Farmácia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-24-

Registro profissional junto ao órgão de classe.
Disponibilidade para assumir responsabilidade técnica.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Farmacêutico-Bioquímico

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2234-10.

Atribuições:

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensa, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

Requisitos:
Formação completa em Curso Superior de graduação em Farmácia-Bioquímica.
Registro profissional junto ao órgão de classe.
Disponibilidade para assumir responsabilidade técnica.

Carga horária:
20 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 1.392,00

Fiscal Ambiental

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
3522-05.

Atribuições:

Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção e preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-25-

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 542,00

Fiscal de Obras

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

3522-10.

Atribuições:

Executar atividades compreendendo a supervisão, coordenação, orientação e execução de trabalhos de fiscalização de obras e do uso do solo do Município, baseando-se nos conceitos e determinações legais; realizar vistorias técnicas em logradouros e construções municipais.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 542,00.

Fiscal de Postura

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

3522-10.

Atribuições:

Executar atividades que compreendem a supervisão, coordenação, orientação e execução de trabalho de fiscalização das posturas municipais.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 542,00.

Fiscal de Tributos

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2544-10.

Atribuições:

Instruir, orientar e fiscalizar os contribuintes quanto ao cumprimento da Legislação Tributaria Municipal; coletar, examinar e selecionar as informações necessárias à execução da fiscalização externa; realizar, quando designado, cadastramento dos contribuintes, assim como o cálculo, lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos; autenticar e verificar autenticidade dos livros e documentos fiscais instituídos pela legislação municipal; investigar evasão, elisão ou fraude no pagamento dos tributos municipais; realizar plantões fiscais e elaborar relatórios das fiscalizações realizadas; expedir notificações e intimações, bem como lavratura de autos de infração e de apreensão de livros e documentos fiscais; propor realização de diligências, inquéritos e sindicâncias que visem resguardar os interesses da Fazenda Municipal; e propor medidas relativas à legislação tributária, à fiscalização fazendária e à administração fiscal, bem como às destinadas ao aprimoramento do sistema arrecadador do Município.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito.
Registro profissional junto ao órgão de classe.
Curso básico de informática.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Fiscal do Procon

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
3523-10.

Atribuições:

Fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos comerciais da cidade, verificando se estão obedecendo as normas previstas no Código de Defesa do Consumidor; fiscalizar a iluminação pública municipal; fiscalizar o funcionamento dos planos de saúde; dar encaminhamento às reclamações dos consumidores; elaborar relatório mensal de fiscalização, por setor de atividade econômica, tendo por base os dados qualitativos e quantitativos descritos nos relatórios de fiscalização, bem como relativos às irregularidades apuradas.

Requisitos:
Formação completa em Ensino Médio.
Carga horária:
40 horas semanais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -27-

Vencimento mensal:
R\$ 542,00.

Fiscal Sanitário

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
3522-10.

Atribuições:
Desenvolver trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas, para preservar a saúde de uma comunidade.

Requisitos:
Formação completa em Curso Superior de graduação na área.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Fisioterapeuta

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2236-05.

Atribuições:
Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

Requisitos:
Formação completa em Curso Superior de graduação em Fisioterapia.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Fonoaudiólogo

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2238-10.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-28-

Atribuições:

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Fonoaudiologia.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Fotógrafo

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2618-15

Atribuições:

Criar imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e outros temas, em branco e preto ou coloridas; utilizar câmeras fixas (de película ou digitais) e diversos acessórios.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.
Curso de Fotografia.

Carga Horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 576,00.

Geógrafo

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2513-05.

Atribuições:

Estudar a organização espacial por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos; regionalizar o território em escalas que variam do local ao global; avaliar os processos de produção do espaço, subsidiando o ordenamento territorial; participar do planejamento regional, urbano, rural, ambiental e da formulação de políticas de gestão do território; proceder estudos necessários ao estabelecimento de bases territoriais; emitir laudos e pareceres técnicos; monitorar uso e ocupação da terra, vistoriar áreas em estudo, estudar a pressão antrópica e diagnosticar impactos e tendências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-29-

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Geografia.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Geólogo

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

2134-05.

Atribuições:

Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos; prospectar e explorar recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Geologia.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

40 horas semanais:

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Guarda Municipal

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

5174-20.

Atribuições:

Exercer a vigilância nas ruas e vias públicas, em prédios públicos municipais, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-30-

Carga horária:

Escala 12 x 36.

Vencimento mensal:

R\$ 390,00.

Historiador

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

2035-20.

Atribuições:

Formular objeto de estudo e pesquisa sobre relações humanas e sociais; realizar procedimentos para coleta, tratamento, análise de dados e informações e disseminar resultados de pesquisa; planejar e coordenar atividades de pesquisa.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em História.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Inspetor de Alunos

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

3341-10.

Atribuições:

Supervisionar a circulação dos alunos e visitantes nas dependências das escolas públicas municipais, organizando a entrada e saída das salas de aula e refeitórios; fiscalizar o cumprimento de medidas disciplinares; auxiliar o monitoramento sob o comando dos professores; e outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 350,00.

Instrutor Profissionalizante

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2332-10

Atribuições:

Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas na área em questão; elaborar material pedagógico; sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.
Curso Técnico Profissionalizante na área de Vestuário.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 1.060,00

Jardineiro

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
6220-10.

Atribuições:

Cultivar flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas, e dispensando tratamentos culturais e fitossanitários à plantação, para conservar e embelezar parques e jardins públicos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 350,00.

Jornalista

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2611-25.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -32-

Atribuições:

Recolher, redigir, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos; fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Jornalismo.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Mecânico

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
9144-05.

Atribuições:

Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores; substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.
Curso profissionalizante em Mecânica de Manutenção de Veículos Automotores.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 645,00.

Médico I (20 horas) - Rotina Hospitalar: Especialidades Clínicas

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

Cardiologista: CBO: 2231.06

Infectologista: CBO: 2231.36
Clínico Geral: CBO: 2231.15
Endoscopista: CBO: 2231.20
Hematologista CBO: 2231.33
Nefrologista: CBO: 2231.39
Neurologista: CBO: 2231.42

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-33-

Patologista: CBO: 2231.48
Pediatra: CBO: 2231.49
Pneumologista: CBO: 2231.51
Psiquiatra: CBO: 2231.53
Ultrassonografista: CBO: 2231.24
Trabalho: CBO: 2231.18

Rotina Hospitalar: Especialidades Cirúrgicas:

Angiologista: CBO: 2231.05
Bucomaxilo: CBO: 2231.08
Cirurgião Geral: CBO: 2231.10
Cirurgião Pediátrico: CBO: 2231.11
Cirurgião Plástico: CBO: 2231.12
Ginecologista: CBO: 2231.32
Neurocirurgião: CBO: 2231.40
Oftalmologista: CBO: 2231.44
Ortopedista: CBO: 2231.46
Otorrinolaringologista: CBO: 2231.47
Proctologista: CBO: 2231.52
Urologista: CBO: 2231.57

Atribuições:

Realizar consultas, cirurgias e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Medicina.
Curso de especialização na área.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

20 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 1.456,00

Médico II (20 horas) Ambulatorial

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

Angiologista: CBO: 2231.05
Anatomopatologista: CBO:2231.03
Bucomaxilo: CBO: 2231.08
Dermatologista: CBO:2231.17
Endocrinologista:CBO:2231.25

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-34-

Gastroenterologista: CBO:2231.28
Geriatra: CBO:2231.31
Ginecologista: CBO: 2231.32
Oftalmologista: CBO: 2231.44
Ortopedista: CBO: 2231.46
Proctologista: CBO: 2231.52
Cardiologista: CBO: 2231.06
Infectologista: CBO: 2231.36
Clínico Geral: CBO: 2231.15
Nefrologista: CBO: 2231.39
Neurologista: CBO: 2231.42
Patologista: CBO: 2231.48
Pediatria: CBO: 2231.49
Pneumologista: CBO: 2231.51
Psiquiatra: CBO: 2231.53
Sanitarista: CBO: 2231.56
Reumatologista: CBO:2231.55

Atribuições:

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina nas unidades ambulatoriais, preventivo ou terapêutico, para promover a saúde e bem-estar do paciente.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Medicina.

Curso de especialização na área.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

20 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00

Médico III (Plantonista 24 horas) Dia de semana

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

Internista - CTU - CBO: 2231.15
Intensivista - CTI – CBO: 2231.22
Anestesiologista – CBO: 2231.04

Obstetra – CBO: 2231.32
Pediatra – CBO: 2231.49
Radiologista – CBO: 2231.24

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -35-

Atribuições:

Atuar no sistema de atendimento de urgência e emergência, nas patologias a ele inerentes, interagindo com os demais setores e especialidades hospitalares.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Medicina.

Curso de especialização na área.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

24 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 1.856,00

Médico IV (Plantonista 24 horas) Final de Semana

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

Internista - CTU - CBO: 2231.15

Intensivista - CTI – CBO: 2231.22

Anestesiologista – CBO: 2231.04

Obstetra – CBO: 2231.32

Pediatra – CBO: 2231.49

Radiologista – CBO: 2231.24

Atribuições:

Atuar no sistema de atendimento de urgência e emergência, nas patologias a ele inerentes, interagindo com os demais setores e especialidades hospitalares.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Medicina.

Curso de especialização na área.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

24 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 2.088,00

Médico V (24 horas Ambulatorial) – Dia de Semana

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2231-15

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -36-

Atribuições:

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de Medicina nas unidades ambulatoriais, com curso de especialização específico preventivo ou terapêutico, para promover a saúde e bem-estar do cliente.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Medicina.

Curso de especialização na área.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

24 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 1.624,00.

Médico VI (24 horas Ambulatorial) – Final de Semana

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2231-15

Atribuições:

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina nas unidades ambulatoriais, com curso de especialização específico preventivo ou terapêutico, para promover a saúde e bem-estar do cliente.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Medicina.

Curso de especialização na área.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

24 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 1.824,00.

Médico Veterinário

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -37-

atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Medicina Veterinária.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

20 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00

Merendeira

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

5132-05.

Atribuições:

Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições e distribuindo-as aos estudantes da rede municipal de ensino, para atender ao programa alimentar dos estabelecimentos educacionais.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 350,00.

Motorista de Ambulância

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

7823-10.

Atribuições:

Dirigir, em acordo com as normas de trânsito, veículos destinados ao transporte de pacientes do Sistema Municipal de Saúde.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carteira de Habilitação – Categoria “D”.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-38-

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 490,00.

Motorista I

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

7823-05.

Atribuições:

Dirigir veículos oficiais (com carga até 3,5 t ou 08 passageiros) da Municipalidade, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de particulares, funcionários, autoridades e outros, no desempenho de suas funções a seus destinos, em cumprimento de diligências, fiscalização e outros; transportar encomendas, equipamentos, documentos e outros.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carteira de Habilitação – Categoria “B”.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimentos mensais:

R\$ 395,00.

Motorista II

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

7825-10.

Atribuições:

Dirigir veículos oficiais da Municipalidade com carga acima de 3,5 t, para o transporte de grandes quantidades de material (pedras, areia, terra e britas), operando basculante sempre que necessário.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carteira de Habilitação – Categoria “D”.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 584,00.

Museólogo

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2613-10.

Atribuições:

Organizar documentação de arquivos institucionais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos museológicos públicos; dar acesso à informação; conservar acervos; preparar ações educativas e culturais; planejar e realizar atividades técnico-administrativas; orientar a implantação das atividades técnicas; participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Museologia.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Nutricionista

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2237-10.

Atribuições:

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, a racionalidade e a economia dos regimes alimentares dos alunos da rede pública de ensino e dos hospitais.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Nutrição.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Odontólogo I (Cirurgião Dentista)

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2232-08.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -40-

Atribuições:

Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.

Requisitos:

Graduação em Odontologia.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

20 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Odontólogo II (Cirurgia/Plantonista 24 hrs)

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2232-08.

Atribuições:

Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas.

Requisitos:

Graduação em Odontologia.
Atuação mínima de dois anos na área.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

24 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 1.624,00

Odontólogo III (Bucamaxilofacial)

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2232-08.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -41-

Atribuições:

Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas.

Requisitos:

Graduação em Odontologia.
Especialização em Cirurgia Bucamaxilofacial.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

20 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 1.456,00

Operador de Máquinas

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
7151-25.

Atribuições:

Operar equipamentos, como pá carregadeira pesada, trator de esteira, perfuratrizes, basculantes, escavadeiras, caminhões fora de estrada e outras máquinas similares, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades nas áreas de construção civil, urbanização e conservação de construções e logradouros públicos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.
Carteira de Habilitação – Categoria “D”.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 728,00.

Orientador Educacional

Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
2394-10.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-42-

Atribuições:

Dar assistência aos educandos, coordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação, aconselhando e auxiliando os alunos na solução de seus problemas pessoais para possibilitar-lhes o desenvolvimento intelectual e a formação integral de sua personalidade.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

30 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 632,00.

Pedagogo

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2394-05.

Atribuições:

Planejar, supervisionar e coordenar programas referentes às atividades de ensino em grau de maior complexidade, promovendo pesquisas, estudos pedagógicos, traçando metas, criando ou modificando processos educativos e estabelecendo normas e fiscalizando o seu cumprimento, para assegurar o bom desempenho dos métodos adotados e, conseqüentemente, a educação integral dos alunos.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Pedagogia com Supervisão Escolar.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

30 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Pedreiro

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
7152-10.

Atribuições:

Executar trabalhos de alvenaria, concretos e outros materiais, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares:

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-43-

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 464,00.

Pintor

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
7166-10.

Atribuições:

Pintar superfícies externas e/ou internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las e/ou decorá-las; pintar ruas, avenidas e paralelos, auxiliando na sinalização do trânsito da cidade.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carga horária:

40 horas por semana.

Vencimento mensal:

R\$ 464,00.

Professor

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2312-10

Atribuições:

Ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências dos cinco anos iniciais do Ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social.

Requisitos:
Formação completa em Ensino Nível Médio em curso de Formação de Professores.

Carga horária:
22 horas semanais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -44-

Vencimento mensal:
R\$ 410,00.

Professor de Ciências

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2313-05.

Atribuições:
Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio das ciências naturais; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:
Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena.

Carga horária:
17 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 440,00.

Professor de Dança

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2628-30.

Atribuições:
Atuar no ensino de dança moderna, concebendo e concretizando projetos em dança, realizando montagens de obras coreográficas; executar apresentações públicas de dança e, para tanto, preparar o corpo, pesquisar movimentos, gestos, dança, e ensaiar coreografias.

Requisitos:
Formação completa em Curso Superior de Dança.

Carga horária:
20 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Professor de Educação Artística

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2313-10.

Atribuições:

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio da educação artística; planejar cursos, aulas e atividades escolares e culturais; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico e lúdico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena.

Carga horária:

17 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 440,00.

Professor de Educação Física

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2313-15.

Atribuições:

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio da educação física, desenvolvendo com crianças, jovens e adultos atividades físicas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Educação Física.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

17 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 440,00.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-46-

Professor de Enfermagem

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2331-25.

Atribuições:

Ministrar aulas das disciplinas que compõem o Currículo Pleno da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos o desenvolvimento do raciocínio e o aprendizado teórico e prático do conhecimento de matérias específicas, de modo a instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Enfermagem.
Registro junto ao órgão de classe.

Carga horária:

17 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 632,00.

Professor de Geografia

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2313-20.

Atribuições:

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio dos estudos geográficos; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena.

Carga horária:

17 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 440,00.

Professor de História

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2313-25.

Atribuições:

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio de estudos históricos; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena.

Carga horária:

17 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 440,00.

Professor de Língua Inglesa

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2313-30.

Atribuições:

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio dos estudos da língua inglesa; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena.

Carga horária:

17 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 440,00.

Professor de Língua Portuguesa

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2313-35.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-48-

Atribuições:

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio dos estudos da língua portuguesa; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena.

Carga horária:

17 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 440,00.

Professor de Matemática

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2313-40.

Atribuições:

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio dos estudos da matemática; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena.

Carga horária:

17 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 440,00.

Professor de Música

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2349-15

Atribuições:

Coordenar e ministrar aulas de teoria musical, proporcionando aos alunos a leitura de partituras, técnicas de reprodução da linguagem musical, oferecendo a capacidade de desenvolvimento da criatividade e

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -49-

reprodução fiel e harmônica das diferentes correntes e obras musicais; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Música.

Carga horária:

40 horas semanais

Vencimento mensal:

R\$ 876,00

Professor de Teatro

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
3331-15.

Atribuições:

Ministrar aulas de interpretação; coordenar trabalho de desenvolvimento da expressão corporal; organizar a produção de apresentações teatrais, de modo a proporcionar ao aluno o desenvolvimento das diversas técnicas de interpretação e expressão, estimulando a sua criatividade; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Artes Cênicas.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Professor Universitário Assistente

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2344-50

Atribuições:

Ministrar atividades didáticas, preparar aulas teóricas e práticas para disciplinas das ciências biológicas e da saúde, do ensino superior; planejar cursos; realizar atividades de extensão e divulgar produção acadêmica; orientar e avaliar alunos; participar da administração universitária; avaliar disciplinas e cursos; podem desenvolver pesquisas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior

Cursos: Especializações, Mestrado, Doutorado.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -50-

Carga horária:

5 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 638,00.

Professor Universitário Responsável

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

2344-50

Atribuições:

Ministrar atividades didáticas, preparar aulas teóricas e práticas para disciplinas das ciências biológicas e da saúde, do ensino superior; planejar cursos; realizar atividades de extensão e divulgar produção acadêmica; orientar e avaliar alunos; participar da administração universitária; avaliar disciplinas e cursos; desenvolver pesquisas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior

Cursos: Especializações, Mestrado, Doutorado.

Carga horária:

5 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Psicólogo

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

2515-10.

Atribuições:

Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho, como recrutamento, seleção, orientação, aconselhamento e treinamento profissional, realizando entrevistas, sondagem de aptidões e de capacidade profissional e no acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Psicologia.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:
30 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00.

Secretário Escolar

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
4110-05.

Atribuições:
Executar serviços de apoio nas áreas administrativas em geral, fornecer e receber informações administrativas escolares; tratar de documentos variados, cumprindo todo o processamento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais administrativos.

Requisitos:
Formação completa em Ensino Médio.
Curso Técnico de Secretário de Escola.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 439,00.

Serralheiro

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
7244-40.

Atribuições:
Confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco; fabricar ou reparar caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.

Requisitos:
Formação completa em Ensino Fundamental.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 464,00.

Servente de Obras

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

7170-20

Atribuições:

Demolir edificações de contrato, de alvenaria e outras estruturas; preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas,

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -52-

verificando condições dos equipamentos; realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 350,00.

Sociólogo

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

2511-20.

Atribuições:

Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e sócio-ambiental; estudar o patrimônio arqueológico; gerar patrimônio histórico e cultural; realizar pesquisas de mercado; participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas; elaborar documentos técnico-científicos.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Ciências Sociais.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

Supervisor Operacional

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

7102-05.

Atribuições:

Supervisionar equipes de trabalho na prestação de serviços públicos; controlar recursos produtivos desses serviços como arranjos físicos, equipamentos, materiais e insumos; controlar padrões produtivos.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Carga horária:

40 horas semanais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-53-

Vencimento mensal:

R\$ 731,00.

Técnico Agrícola

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

3211-05

Atribuições:

Orientar produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica e infra-estrutura; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico Agrícola ou em Agropecuária.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 503,00

Técnico Ambiental

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

3212-10

Atribuições:

Supervisionar a execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infra-estrutura, produção de mudas e colheita florestal até o manejo de florestas nativas e comerciais; inventariar florestas, planejar atividades florestais; elaborar documentos técnicos; atuar na preservação e conservação ambiental; fiscalizar e monitorar fauna e flora.

Requisitos:

Formação Completa em Ensino Médio.

Curso Técnico Florestal.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 503,00

Técnico de Contabilidade

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
3511-05.

Atribuições:

Planejar, dirigir e executar trabalhos inerentes à contabilidade da Administração Pública Municipal em seus diversos órgãos, organizando e supervisionando os referidos trabalhos e realizando tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da Municipalidade.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico em Contabilidade.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 503,00

Técnico de Edificação

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
3121-05.

Atribuições:

Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços; treinar mão-de-obra e realizar controle tecnológico de materiais e do solo.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico em Edificações ou em Construção Civil

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 503,00.

Técnico de Enfermagem

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
3222-05.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -55-

Atribuições:

Prestar assistência direta de enfermagem a pacientes das unidades hospitalares e ambulatoriais do Município, atendendo suas necessidades, para possibilitar-lhes recuperação mais rápida.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico de Enfermagem.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

120 horas mensais.

Vencimento mensal:

R\$ 503,00.

Técnico de Imobilização Ortopédica

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
3226-05.

Atribuições:

Atender às necessidades dos enfermos portadores de deficiência ortopédica, atuando sob a supervisão do enfermeiro, executando a imobilização das variadas articulações, com vistas ao tratamento terapêutico de fraturas e outras lesões ósseas e musculares, utilizando-se das técnicas apropriadas.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico de Trabalho com Aparelho Gessado.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 503,00.

Técnico de Informática

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

3171-10.

Atribuições:

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; planejar etapas e ações de trabalho.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-56-

Requisitos:

Ensino Médio completo.

Formação completa em Curso Técnico em Processamento de Dados.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 503,00

Técnico de Laboratório

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

3242-05.

Atribuições:

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Curso Técnico em Patologia Clínica.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 503,00.

Técnico de Prótese Dentária

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

3224-10

Atribuições:

Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas; prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico de Prótese Dentária

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

-57-

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 503,00

Técnico de Raio X

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

3241-15.

Atribuições:

Executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico radiologista, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raios X para atender a requisições médicas.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico de Operador de Raio X.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:

24 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 503,00.

Técnico de Segurança no Trabalho

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:

3516-05.

Atribuições:

Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção para garantir a integridade dos servidores públicos e dos bens municipais.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.
Formação completa em Curso Técnico de Especialização em Segurança do Trabalho.
Registro profissional junto ao órgão regulador da classe.

Carga horária:
40 horas semanais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -58-

Vencimento mensal:
R\$ 503,00.

Telefonista

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
4222-05.

Atribuições:
Manejar mesa telefônica, estabelecendo comunicação interna, externa ou interurbana de forma adequada.

Requisitos:
Formação completa em Ensino Médio.

Carga horária:
30 horas semanais.

Remuneração mensal:
R\$ 400,00.

Terapeuta Ocupacional

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2236-20

Atribuições:
Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia; realizar diagnósticos específicos e analisar condições dos pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortópticos; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas.

Requisitos:
Formação Completa em Curso Superior em uma das áreas: Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Ortóptica e Tecnologia Oftálmica.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Carga horária:
40 horas semanais.

Vencimento mensal:
R\$ 876,00

Trabalhador Braçal

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
9922-25

Atribuições:

Realizar manutenção geral em vias, manejar áreas verdes, tapar buracos, limpar vias permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais; preparar cargas e descargas de mercadorias, auxiliando os motoristas de veículos pesados.

Requisitos:

Ensino Fundamental incompleto.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 350,00

Vigia Escolar

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
5174-20

Atribuições:

Exercer a vigilância nas unidades escolares, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carga horária:

Escala 12x36.

Vencimento mensal:

R\$ 390,00.

Zootecnista

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO:
2233-10

Atribuições:

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; elaborar laudos, pareceres e atestados.

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 -60-

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Zootecnia.

Carga horária:

40 horas semanais.

Vencimento mensal:

R\$ 876,00.

ANEXO III**Quadro da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nos Exercícios de 2007 e 2008**

Conforme Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, Art. 16, Incisos I e II.

Ano	Quantidade de Profissionais	Custo Anual com Encargos
2007	5.617	R\$ 39.716.998,00
2008	5.617	R\$ 49.256.417,48

Declaramos que a despesa constante do quadro acima tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e compatibilidade com o Plano Plurianual 2006-2009 desta Municipalidade, sendo fonte de recursos as receitas próprias, transferências e repasses do Sistema Único de Saúde – SUS e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fundef, economia no custo com horas extraordinárias, diminuição de cargos comissionados, bem como, expectativa de aumento de receita nos respectivos exercícios. Declaramos ainda que a despesa ora apresentada representa a substituição daquela decorrente dos contratos por prazo determinado, salvo aqueles em vigor até decisão transitada em julgado acerca do Concurso Público objeto do Edital n.º 001/99.

Nova Friburgo, de de 2007.

Michele H. L. P. Leite
Secretária Municipal de Fazenda

Jamila Calil Salim Ribeiro
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Juarez Alves
Superintendente da Autran

Laênio Stutz Pereira
Diretor da Ames